



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017/FMS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Participaram da licitação supra mencionada:

- ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80;
- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56;
- ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91;
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40;
- PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52;
- DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; e,
- POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.886.006/0001-57.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Item as empresas: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 16, 20, 25, 29, 53, 59, 86 e 87, com o valor global R\$ 70.282,40 (setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 11, 12, 13, 15, 17, 28, 30, 33, 36, 40, 41, 48, 50, 56, 57, 58, 61, 62, 69, 82, 85, 89, 90, 92, 98, 99, 100, 101 e 103, com o valor global R\$ 54.706,90 (cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 06, 18, 23, 39, 42, 44, 52, 54 e 63, com o valor global R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 24, 27, 67, 88, 91, 94, 95, 96 e 102, com o valor global R\$ 38.035,30 (trinta e oito mil, trinta e cinco reais e trinta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 19, 21, 22, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 49, 51, 55, 60, 64, 65, 66, 68, 70, 84, 93 e 97, com o valor global R\$ 205.422,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais); e, POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.886.006/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 07, 45, 83 e 104, com o valor global R\$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Os itens nº 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, foram considerados cancelados.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoíinha – PE, 16 de Março de 2017.

Sheylla Cristina Osório Galindo  
Pregoeira